

PROJETO DE LEI Nº 85/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PRÊMIO "DESTAQUE APUCARANA", PREMIAÇÃO ANUAL DE RECONHECIMENTO ÀS PERSONALIDADES QUE CONTRIBUEM PARA ELEVAR O NOME DA CIDADE A NÍVEL NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA ADITIVA

Art. 1º Altera o Art. 1º do Projeto de Lei nº 85/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o prêmio "Destaque Apucarana", uma homenagem anual destinada a reconhecer personalidades que tenham contribuído de forma significativa para promover o nome de Apucarana em âmbito **regional e nacional**.

MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação



JUSTIFICATIVA

A presente emenda foi apresentada via Relatório da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a fim de melhorar a técnica legislativa do Projeto de Lei e sanar qualquer vício legislativo.

Ainda, cabe salientar que se trata de simples emenda aditiva, acrescentando a expressão “regional”, que visa atribuir melhor redação e maior clareza ao Projeto de Lei.

